

PORTARIA COREN-RJ Nº 375/2018

Designar os funcionários André Luiz de Oliveira Ignácio e Rosaida Príncipe Canedo para fiscalizarem o contrato com a empresa Caule Engenharia Ltda (PAD 870/2017).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando nº 042/2018 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários André Luiz de Oliveira Ignácio e Rosaida Príncipe Canedo para fiscalizarem o contrato com a empresa Caule Engenharia Ltda (PAD 870/2017).

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606